

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Advocacia Geral**

**LEI Nº 011, DE 20 DE MARÇO DE 2006.**

Denomina Unidade de Saúde do Assentamento Três Corações.

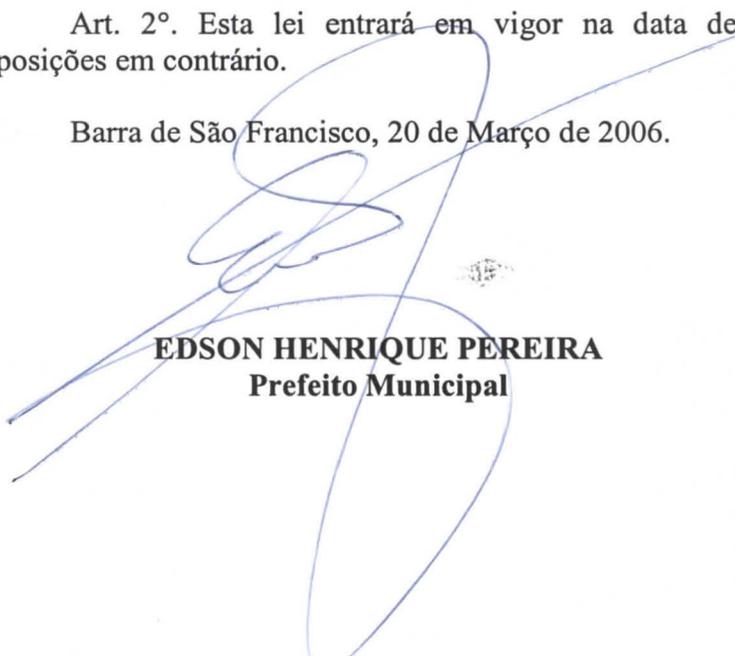
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **UNIDADE DE SAÚDE IDAIR GONÇALVES DOS REIS ( Dona Tutinha)**, a Unidade de Saúde do Assentamento Três Corações.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 20 de Março de 2006.

  
**EDSON HENRIQUE PEREIRA**  
Prefeito Municipal

*Publicado em 31/03/06  
página 27  
vigilante*